



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 102 de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 317 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 103/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa F.G. Reginato- EPP, que tem por objeto: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças, da central telefônica do IFRS-Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

TITULAR:

Bruno Nonemacher – Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Éwerton Bregalda – Matrícula SIAPE nº 1393870

Art. 3º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rafael Kirchhof Ferret
Diretor-geral *pro tempore* substituto